PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO/PE

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Altinho, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de consultoria em gestão educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais, informatização dos processos de controle e escrituração escolar para Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2022 às 13:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal do Altinho, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE – CEP – 55.490-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br, até a data limite.

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do E-mail: <u>licitacao@altinho.pe.gov.br</u>, e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE — CEP — 55.490-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Altinho, 22 de fevereiro de 2022.

Marconi Alves da Silva Presidente da CPL